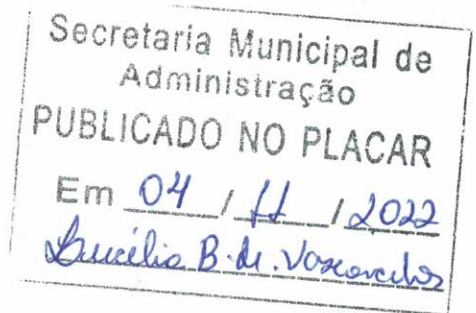




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.333, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao **Município de Paraíso do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 170/2022, de 06 de setembro de 2.022, expedido pelo Prefeito de Paraíso do Tocantins, solicitando a cessão do servidor **Mauricio de Holanda Cavalcanti**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor Público Municipal **MAURICIO DE HOLANDA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médico**, matrícula nº 494909 integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Paraíso do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de novembro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal